

Lei nº 461

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial de N.º 1.000,00"

A Câmara Municipal de Guaribó, em Sessão do dia 10 de Setembro de 1970, Decreta, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de N.º 1.000,00 (Um mil cruzeiros novos), destinado à Escola Escolar do Grupo Escolar "Bento Carlos Botelho do Amural".

Artigo 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaribó, 17 de Setembro de 1970

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

Lei nº 462